



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 653/2025, de 11 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da política Municipal dos Solos, com o objetivo de promover a proteção e a conservação dos Solos, através da racionalização da ocupação, do uso e do manejo dos Solos e de suas biodiversidades.”

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituída a Política Municipal dos Solos, com o objetivo de promover a proteção e a conservação dos Solos, através da racionalização da ocupação, do uso e manejo dos Solos e de suas biodiversidades.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável por Coordenar a implementação desta política, em conjunto com os órgãos e entidades competentes.

Artigo 3º - Será criados programas específicos de treinamentos e capacitação no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando fornecer conhecimentos especializados sobre os fatores de formação dos solos no Município de Itacajá, sobre as classificações pedogenéticas e etnopedológicas relativas aos solos no Município de Itacajá, sobre a capacidade de uso dos solos e sobre a aptidão agrícola das terras no Município de Itacajá e sobre as estratégias de proteção e conservação dos solos perante as necessidades de racionalização da ocupação, do uso e manejo dos Solos e de suas biodiversidades.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

Artigo 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ